

CONGRESSO NACIONAL APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA 07/04/2020

MEDIDA PROVISÓRIA Nº944, de 2020.

AUTOR
Senador Weverton – PDT

Nº PRONTUÀRIO

Altere-se a redação do art.1º da Medida Provisória Nº 944, de 03 de abril de 2020.

Art.1° Fica instituído o Programa Emergencial de Suporte a Empregos, destinado à realização de operações de crédito com entidades sem fins lucrativos, associações, empresários, sociedades empresárias, sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito, com finalidade de pagamento de folha salarial de seus empregados.

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos que o Programa de Suporte a Empregos deve ser estendido às entidades sem fins lucrativos e associações, visto que as mesmas também possuem folha de pagamento de empregados e serão também atingidas por toda esse crise instalada. Por isso, por entendermos que a MPV é destinada à preservação de empregos, deve incluir também essas pessoas jurídicas.

Comissões, em 07 de abril de 2020.

Senador Weverton-PDT/MA

SF/20835.03893-46